

Manual de Orientações Abatimento de 1% do Fies Professor

Finalidade: O Fundo de Financiamento Estudantil – Fies abaterá mensalmente, por solicitação expressa do estudante, 1,00% (um inteiro por cento) do saldo devedor consolidado, incluídos os juros devidos no período, para professor em efetivo exercício na docência na rede pública de educação básica com jornada de trabalho de, no mínimo, 20 horas semanais, na condição de graduado ou estudante regularmente matriculado em curso de licenciatura. Desse modo, os estudantes financiados com o Fies e que são professores da educação básica pública poderão solicitar o abatimento do saldo devedor do financiamento com o efetivo exercício na docência.

Público-Alvo: Estudantes financiados, professores da educação básica pública.

FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL – FIES

O Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) é um programa do Ministério da Educação destinado a financiar a graduação na educação superior de estudantes matriculados em instituições não gratuitas. Podem recorrer ao financiamento os estudantes matriculados em cursos superiores que tenham avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação. Em 2010 o FIES passou a funcionar em um novo formato.

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) passou a ser o Agente Operador do Programa e os juros caíram para 3,4% ao ano. Além disso, passou a ser permitido ao estudante solicitar o financiamento em qualquer período do ano.

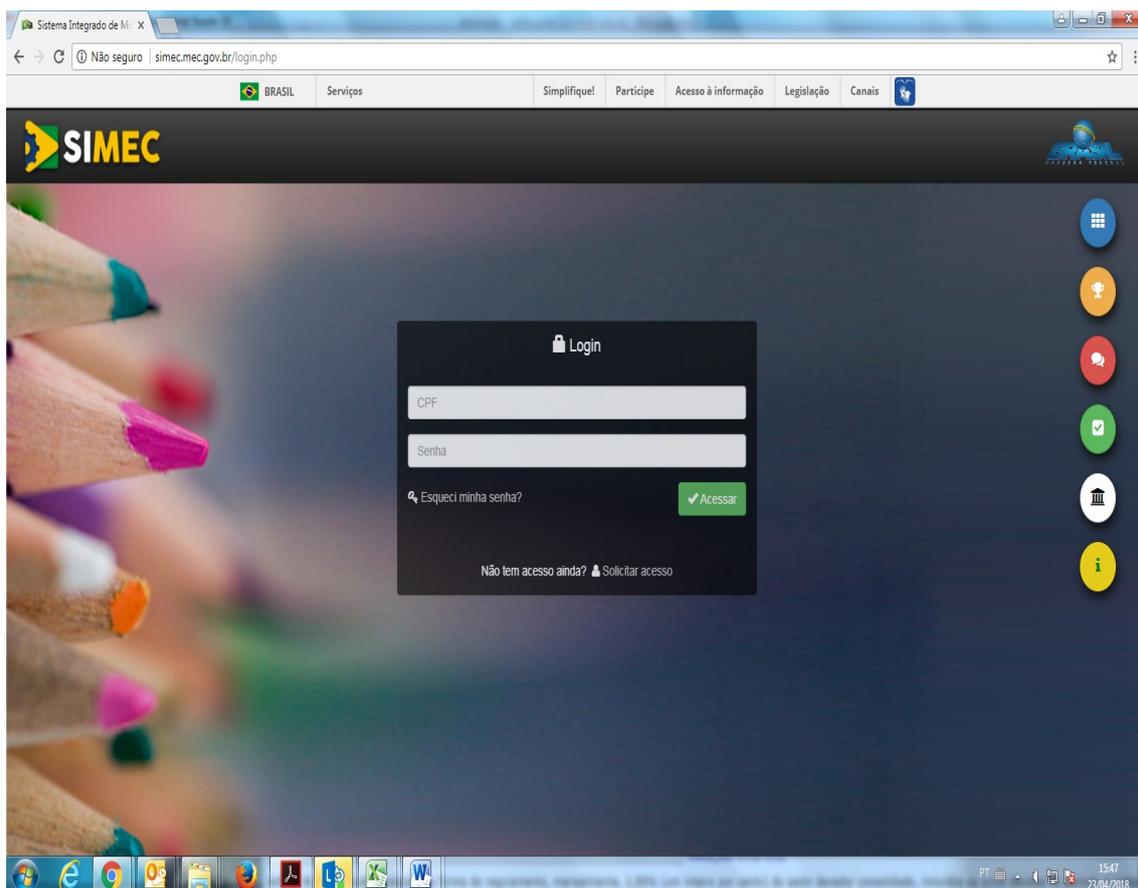
A Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, no art. 6º-B, estabelece que o Fies poderá abater, na forma do regulamento, mensalmente, 1,00% (um inteiro por cento) do saldo devedor consolidado, incluídos os juros devidos no período e independentemente da data de contratação do financiamento, dos estudantes que exercerem, dentre outras, a profissões de professor em efetivo exercício na rede pública de educação básica com jornada de, no mínimo, 20 (vinte) horas semanais, graduado em cursos de licenciatura.

O estudante financiado que é professor da educação básica pública deverá realizar o cadastro dos dados pessoais e profissionais no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle – SIMEC (<http://simec.mec.gov.br>) para solicitar o abatimento do saldo devedor, e, se for o caso, a suspensão das prestações do financiamento. A seguir veremos o processo de solicitação de abatimento no SIMEC pelos professores que desejam obter esse benefício.

AS INFORMAÇÕES SISTEMA INTEGRADO DE MONITORAMENTO EXECUÇÃO E CONTROLE - SIMEC

O estudante financiado deverá realizar o cadastro ou atualização dos dados de identificação pessoais e profissionais no SIMEC (<http://simec.mec.gov.br>) para realizar o cadastro ou atualização dos seus dados e atuação profissional.

O segundo passo é acessar o Sistema de Abatimento de 1% - Professor e efetuar o seu cadastro, informando os dados solicitados. No primeiro acesso, o estudante/professor informará CPF, data de nascimento, endereço de e-mail válido e cadastrará uma senha que será utilizada sempre que o estudante/professor acessar o sistema. Após informar os dados solicitados, o estudante/professor receberá uma mensagem no endereço de e-mail informado para validação do seu cadastro. Após a validação, o estudante/professor deverá acessar o sistema para solicitar o Abatimento.



Sistema Integrado de M... X

← → C simec.mec.gov.br/cadastrar_usuario.php

BRASIL Serviços Simplifique! Participe Acesso à Informação Legislação Canais

SIMEC

Solicitação de cadastro de usuários

FIES - Abatimento 1%

FIES - ABATIMENTO 1%

O Fundo de Financiamento Estudantil - Fies abaterá mensalmente, por solicitação expressa do estudante, 1,00% (um inteiro por cento) do saldo devedor consolidado, incluídos os juros devidos no período, para professor em efetivo exercício na docência na rede pública de educação básica com jornada de trabalho de, no mínimo, 20 horas semanais, na condição de graduado ou estudante regularmente matriculado em curso de licenciatura. Desse modo, os estudantes financiados com o Fies e que são professores da educação básica pública poderão solicitar o abatimento do saldo devedor do financiamento com o efetivo exercício na docência.

- Público-Alvo: Estudantes financiados, professores da educação básica pública.
- ⚙️ Sistemas Relacionados: FIES -1%

CPF

Continuar Cancelar

Data do Sistema: 23/04/2018 - 15:48:08

15:49 23/04/2018

Sistema Integrado de M... X

← → C simec.mec.gov.br/cadastrar_usuario_2.php?stid=133&modid=8&usucpf=224.899.161-49

Ficha de solicitação de cadastro de usuários

Módulo: FIES - Abatimento 1%

FIES - ABATIMENTO 1%

O Fundo de Financiamento Estudantil - Fies abaterá mensalmente, por solicitação expressa do estudante, 1,00% (um inteiro por cento) do saldo devedor consolidado, incluídos os juros devidos no período, para professor em efetivo exercício na rede pública de educação básica com jornada de trabalho de, no mínimo, 20 horas semanais, na condição de graduado ou estudante regularmente matriculado em curso de licenciatura. Desse modo, os estudantes financiados com o Fies e que são professores da educação básica pública poderão solicitar o abatimento do saldo devedor do financiamento com o efetivo exercício na docência.

- Público-Alvo: Estudantes financiados, professores de educação básica pública.
- ⚙️ Sistemas Relacionados: FIES -1%

Perfil:

Selecione o perfil desejado: dsv

Nome:

UF:

Município:

A Unidade Federal selecionada não possui municípios.

Tipo do Órgão:

Órgão:

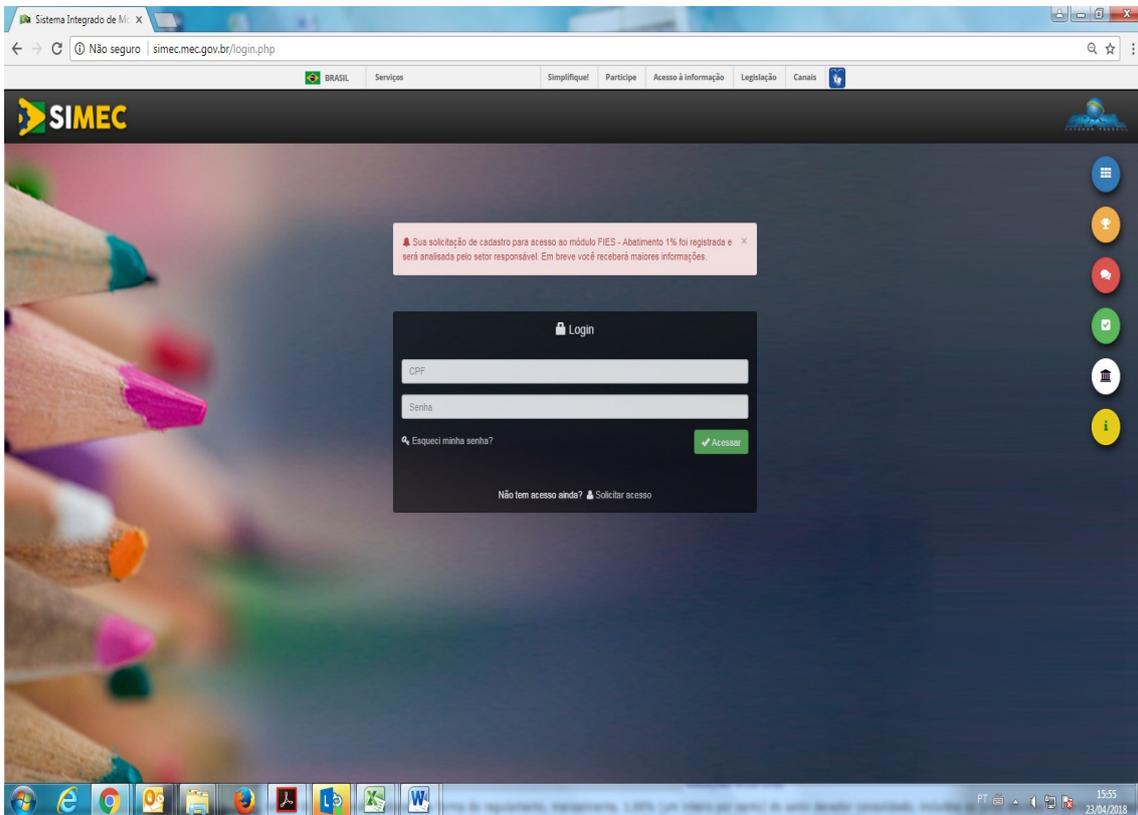
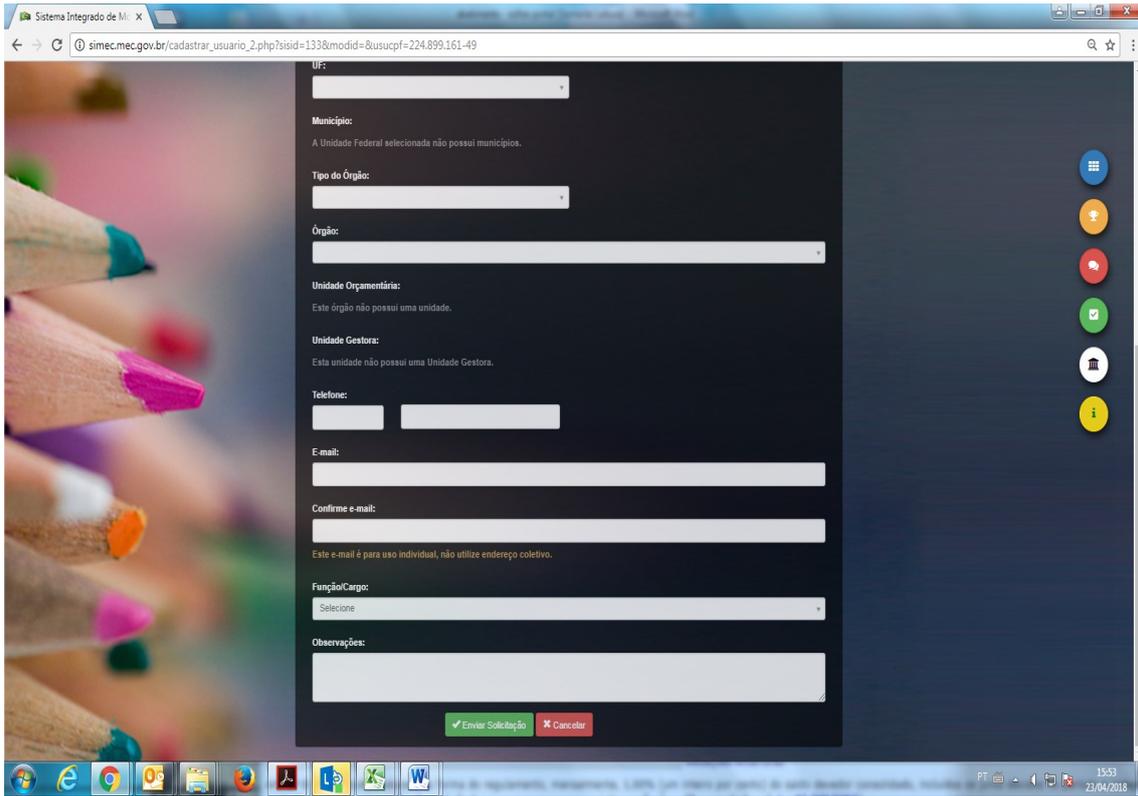
Unidade Orçamentária:

Esta unidade não possui uma unidade.

Unidade Gestora:

Esta unidade não possui uma Unidade Gestora.

15:52 23/04/2018



Após concluir a solicitação de ABATIMENTO, o professor deverá aguardar a confirmação das informações de atuação profissional pelo(s) Secretário(s) de Educação.

O Secretário poderá concordar ou não com tudo o que foi declarado pelo professor.

Após a confirmação dos meses trabalhados e do efetivo exercício ou não do estudante/professor solicitante pelo Secretário, o estudante/professor receberá uma mensagem eletrônica com o resumo da(s) atuação(ões) profissional(is).

Após a confirmação pelo Secretário das informações apresentadas, o estudante/professor deverá novamente acessar o Sistema de Abatimento de 1% - Professor, conferir as informações referentes à aprovação do Secretário e enviar a solicitação para o Agente Financeiro responsável pelo financiamento para que a cobrança das prestações referentes à amortização do financiamento seja suspenso e concedido o abatimento, na forma do regulamento.

Se as informações validadas pelo Secretário necessitarem de correções, o estudante/professor deverá reenviar o pedido.